



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

GUARIBA/SP



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria de Educação compete:

- I. promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino infantil, ensino fundamental e creches, coordenando e controlando o seu cumprimento;
- II. coordenar e controlar os programas de merenda escolar;
- III. promover e manter a alfabetização de adultos no município;
- IV. promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- V. manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as creches e escolas municipais;
- VI. colaborar e fornecer a Secretaria de Planejamento dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade;
- VII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

SECRETÁRIA	Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello
CONTATO	Telefone: (16) 3251-9600 Email: educacao@guariba.sp.gov.br seeducacao.guariba@gmail.com Endereço: Av. João D'Miguel, 101 - Macaúbas
EXPEDIENTE	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

A SME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de cooperação:

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

II – Órgãos de execução:

- a) Sede da Secretaria
- b) Centro de Formação e Apoio aos Professores Prof.^a Marlene Toniati Garavelo;
- c) Setor de Alimentação Escolar.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nas Unidades Escolares o cidadão pode acessar os serviços:

1. CADASTRAMENTO ESCOLAR
2. MATRÍCULA
3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
4. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
5. DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
6. HISTÓRICO ESCOLAR
7. TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	DIRETOR(A) RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMEB PROF.ª LUCIMAR CUNHA SANTOS DE OLIVEIRA	Prof.ª Adrina Gomes Lima	(16) 3251-4516
EMEB AMARAL VAZ MELONE	Prof.ª Zilda Ap. Petrassi dos Santos	(16) 3251-1100
EMEB DR. RAUL BAUAB	Prof.ª Elaine Cristina Teixeira Xavier	(16) 3251-2162
EMEB FRANCISCO ANTONIO LOUZADA	Prof.ª Natália Fernanda Cruz Rincon	(16) 3251-2747
EMEB PROF. HAMILTON PERRONE	Prof.ª Fernanda Aparecida Jans	(16) 3251-4471
EMEB PROF.ª MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO	Prof.ª Viviane Cristina da Silva Souza	(16) 3251-1634
EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI	Prof.ª Tania de Andrade Martins	(16) 3251-8674
EMEB PADRE ADELINO DE CARLI	Prof.ª Maria Lucia Camilo dos Anjos	(16) 3251-4136

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - 1º ao 5º Anos

ESCOLA	DIRETOR(A) RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMEB PROF.ª ANDRÉA GODOI WIK DELFINO	Prof.ª Paula Vitrani Rocca	(16) 3251-0691
EMEB PREFEITO PAULO MANGOLINI	Prof.ª Ana Paula Furtado Goulart	(16) 3251-4626
EMEB PROF.ª MARIA DA PENHA FRATTI	Prof. Ademir Bezerra da Cruz	(16) 3251-2888
EMEB PROF.ª MARIA HELENA MARTINEZ	Prof.ª Maria Elizabete Gomes	(16) 3251-3080
EMEB PROF.ª MARIANA NAGATA CHENES	Prof. Marcos Antonio Vicente Nenê	(16) 3251-2850
EMEB PROF.ª MARLENE RIOTTO LOUZADA	Prof.ª Gisele Guata	(16) 3251-8700
EMEB PROF.ª VILMA RAGAZZI ROPA	Prof.ª Fabiana Cruzato Thomazele	(16) 3251-1113
EMEB GINO BELLODI	Prof.ª Andrea Morato de Faria	(16) 3251-1211

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - 6º ao 9º Anos

ESCOLA	DIRETOR(A) RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMEB PROF. BARROS	Prof. Pablo Ramires de Oliveira	(16) 3251-1266
EMEB PROF. LUIZ GARAVELLO	Prof. Bruno Garavello	(16) 3251-1147
EMEB PROF.ª IZABEL SADALLA GRISPINO	Prof.ª Soraya Maria Mazzi	(16) 3251-2400
EMEB PROF.ª MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA	Prof.ª Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello	(16) 3251-2167
EMEB GINO BELLODI	Prof.ª Andrea Morato de Faria	(16) 3251-1211
EMEB PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA	Prof.ª Sandra Elizabeth Faria de Medeiros	(16) 3251-1015

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1ª a 4ª Séries / 5ª a 8ª Séries EF

ESCOLA	DIRETOR(A) RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMEB PROF. LUIZ GARAVELLO	Prof. Bruno Garavello	(16) 3251-1147



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	1- CADASTRAMENTO ESCOLAR (solicitação de vaga)
Descrição	O setor de protocolo é responsável pela recepção e encaminhamento de documentos físicos às Secretarias e equipes que integram a estrutura da Prefeitura de Guariba. Para tanto, recebe a documentação física do cidadão, fazendo o registro em sistema, gerando um número de protocolo e procedendo com o encaminhamento às pastas e setores para as quais estiverem endereçados.
Público alvo	Qualquer cidadão que precise dar entrada em documentação na Prefeitura de Guariba e que esteja direcionada às Secretarias Municipais.
Requisitos necessários	Para a abertura de protocolo o requerente deve fornecer, obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none">✓ documentação exigida e obrigatória à abertura quanto ao tipo de solicitação para a qual deseja abrir o processo;✓ requerimento de protocolo devidamente preenchido, informando a situação identificada. O setor de protocolo pode negar a abertura se a documentação apresentada pelo cidadão não estiver completa, de acordo com o serviço público correlato.
Prazo para prestação de serviço	O atendimento presencial tem atendimento estimado entre 5 a 20 minutos, a partir da busca no balcão de triagem.
Acesso ao serviço	Prefeitura Municipal de Guariba – Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – Centro.
Taxa	Não há taxa ou cobrança de valores para fazer a abertura de protocolo.
Contato	(16) 3251-9422 ramal 205
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	2- MATRÍCULA
Descrição	Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
Público alvo	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none">1. Conta de luz atualizada (cópia e original);2. Certidão de Nascimento do candidato; (cópia e original);3. Documento de Identidade, obrigatório quando na matrícula no 9º ano do EF e EJA (cópia e original);4. CPF caso possua (cópia e original);5. Comprovante de escolaridade para os alunos considerados “fora da Rede” ou oriundos de outros estados.
Prazo para prestação de serviço	A matrícula poderá ocorrer durante o ano letivo.
Como solicitar	Diretamente na escola de interesse (se houver vaga) ou onde a vaga foi disponibilizada.
Principais etapas	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para outra escola da Rede Municipal.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola de interesse.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	3- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Descrição	É uma sala de recursos para alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
Público alvo	Pessoa Física (alunos público alvo da Educação Especial).
Requisitos necessários	O aluno tem que ser público da Educação Especial, se enquadrar na Resolução CEE nº460, de 12 de dezembro de 2013.
Prazo para prestação de serviço	De acordo com as vagas disponíveis.
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o laudo médico, relatório pedagógico, fonoaudiólogo, psicológico e relatório da Equipe de Educação Especial da SME, se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade, o aluno é encaminhado para a escola onde Sala de AEE, frequentando no contraturno.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	4- DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
Descrição	Documento emitido em formulário próprio comprobatório da efetivação da matrícula.
Público alvo	Pessoa Física.
Requisitos necessários	Estar regularmente matriculado na Rede Municipal.
Prazo para prestação de serviço	Entrega imediata, pendendo da demanda no momento.
Como solicitar	Diretamente na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo ocorre na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e a matrícula estiver regular é emitida a Declaração em formulário próprio.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	5- DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
Descrição	A Declaração de Transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outro estabelecimento de ensino.
Público alvo	Pessoa Física.
Requisitos necessários	Declaração de vaga “garantida” em outra escola, somente podendo ser solicitada pelo representante legal do aluno, quando menor de idade.
Prazo para prestação de serviço	Entrega imediata, conforme a demanda no momento. A emissão do Histórico Escolar com o Termo de Transferência poderá, de acordo com a situação, ser emitido em até 30 dias.
Como solicitar	Diretamente na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos estiverem em conformidade é emitida a Declaração imediatamente e, posteriormente, o Histórico Escolar deverá ser retirado na escola.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	6- HISTÓRICO ESCOLAR
Descrição	O Histórico é solicitado as Unidades Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. O histórico escolar é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno.
Público alvo	Pessoa Física.
Requisitos necessários	Não é exigido documento para solicitação, sendo requerido pelo responsável legal do aluno e pelo próprio aluno quando maior de 18 anos.
Prazo para prestação de serviço	O prazo para a entrega é de 30 dias.
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e a conferência estiverem em conformidade é emitido o documento.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	7- TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO
Descrição	O Transporte Escolar – Rural e Alunos de Inclusão (de acordo com a necessidade) é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual, com idade de 4 a 17 anos de idade, que estão frequentando as Etapas Pré-Escolar da Educação Infantil até a 3ª série do Ensino Médio ou Sala de AEE.
Público alvo	Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (municipal ou estadual).
Requisitos necessários	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno.
Prazo para prestação de serviço	Imediatamente após análise do caso e cadastramento no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O responsável pelo aluno deverá procurar pessoalmente a escola ou a Secretaria Municipal de Educação, quando for necessário, para solicitar o Transporte Escolar.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h